# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

LEI N ° 919/99

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina , no uso de suas atribuições legais,
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a rua localizada na Vila do Salto, com início na Rua Professor Simão Hess, numa extensão de 274,10 mts. Com seu término na rodovia SC-413 de : " **RUA LEOPOLDO HESS .**"

Art. 2° - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar despesas para a perfeita IDENTIFICAÇAO da referida rua.

Art. 3° - Fica revogadas as disposições da Lei n° 598/89 datada no dia 19 de setembro de 1989.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de Dezembro de 1999.

Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em da supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal